

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Considerando as solicitações recebidas de candidatos Sabáticos inscritos; considerando o subitem 11.10 do Edital; considerando ainda que o Conselho Nacional de Justiça tem entendimento paritário acerca do tema; a Comissão, após análise, decidiu criar turma especial para atendimento aos candidatos Sabáticos, para realizarem as provas no dia 23 de setembro de 2017, às 18 horas, em respeito à Laicidade do Estado e à Liberdade de Culto Religioso.

Contudo, diante da impossibilidade de elaboração de novas provas para atendimento à referida demanda, em virtude da exiguidade temporal, os candidatos nesta condição deverão ingressar no local de prova no mesmo horário em que os demais candidatos e permanecerão reservados até o pôr do sol.

Informa a Comissão também que durante este período, os candidatos sabáticos não terão acesso a qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação que serão entregues ao fiscal de sala no momento de seu ingresso, assim como a qualquer material de estudo, em obediência ao Princípio da Isonomia. O desatendimento às regras acima dispostas ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato sabático que desejar realizar a prova nas condições acima descritas deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico - processoseletivo2017@macae.rj.gov.br, até às 12 horas, do dia 21 de setembro de 2017 contendo: nome completo, nº do CPF, nº do Protocolo impresso na ficha de inscrição e indicar o cargo pretendido, para que seja possível o redirecionamento do candidato, no sistema, à sala específica.

Macaé/RJ, 20/09/2017.

Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado